



DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA Nº 001/2024
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024)
ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS-MG, inscrito no CNPJ n.º 00.191.026/0001-64, com sede na Rua Minas Gerais, 30 - Centro, nesta cidade, torna público que realizará **Dispensa de Licitação/Compra Direta**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 12.179/2022, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<u>DIA 10/06 /2024, às 17h</u>
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@iprev.mg.gov.br ou na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas.

1.DO OBJETO

Cód.	Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário máximo admitido por item
71225	Café em pó (500gr)	Café em pó, torrado e moído, tipo 100% arábica, bebida dura, sabor e torra suave, com Selo ABIC. Referência: Cocatrel Mokinha, Padre Victor ou similar.	PACOTE	60	R\$ 14,49



IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”



AVENIDA OSWALDO CRUZ, N.º 1.311 – CENTRO
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel:(35) 3265-4167

72924	Filtro de Papel p/Café	Nº 103, com micro furos, caixa com 30 unidades. Referência: Cocatrel, Melita ou similar.	PACOTE	15	R\$ 5,95
59924	Papel Higiênico	Folha dupla, resistência em absorção. picotado, branco, 30 metros, pacote com 4 unidades, embalagem com 12 pacotes. Referência: Personal Vip, Neve ou similar.	PACO-TE	30	R\$ 16,90
59925	Desodorizador Spray	Desodorizador spray, embalagem de 400ml. Referência: Glade, AR gradável ou similar.	UNIDA-DE	12	R\$ 13,93
59984	Água Sanitária (2 litros)	Bactericida, alvejante, desinfetante, biodegradável, à base de cloro, uso geral, embalagem com 2 litros. Referência: Q-Boa, Ypê ou similar.	UNIDA-DE	12	R\$ 7,71



IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”



AVENIDA OSWALDO CRUZ, N.º 1.311 – CENTRO
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel:(35) 3265-4167

63500	Papel Toalha	Interfolhas, 2 dobras, branco. Referência: New Clean, Maripel ou similar.	PACO- TE	30	R\$ 10,96
59674	Escovinha Sanitária	Haste e cerdas de plástico. Referência: Bettanin, Sanibrisa, Artlimp ou similar.	UNIDA -DE	04	R\$ 17,61
69714	Lâmpada de LED – 15 watts	Referência: Ouro Lux ou similar.	UNIDA- DE	10	R\$ 7,79
1123	Pano de Chão	Saco alvejado, algodão, alta absorção para limpeza em geral.	UNIDA- DE	06	R\$ 6,46
73065	Desinfetante 2 L	Desinfetante para limpeza em geral. Referência: Sanol, Ypê ou similar.	UNIDA- DE	15	R\$ 5,92
1145	Vassoura de Piaçava	Vassoura de piaçava para varrição.	UNIDA- DE	02	R\$ 28,93
3483	Vassoura de Nylon	Vassoura com cerdas de nylon, corpo de madeira.	UNIDA- DE	02	R\$ 20,26
59921	Saco para lixo - 100 litros	Saco para lixo, preto, embalagem com 10 unidades.	UNIDA- DE	12	R\$ 11,26



59922	Saco para lixo - 15 litros	Saco para lixo, preto, embalagem com 10 unidades.	UNIDA- DE	15	R\$11,26
1143	Detergente 500 ml	Detergente líquido neutro, incolor. Referência: Ypê ou similar.	UNIDA- DE	10	R\$ 2,46
1140	Inseticida	Inseticida spray. Referência: RAID ou similar.	UNIDA- DE	12	R\$ 16,26

1.2. É parte integrante deste Edital:

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II - Modelo de Proposta

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro: **04.002.001.00009.000123.001203.06004-06004.3.3.3.9.0.30.00; ficha nº 841**

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor total **(estimado)** para a contratação será de **R\$ 2.281,02 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e, dois centavos)**.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A presente **Dispensa de Licitação/Compra Direta** ficará **ABERTA DO DIA 03/06/2024 às 8h AO DIA 10/06/2024 AS 17h**, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: compras@iprev.mg.gov.br ou na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no seguinte



endereço: Rua Minas Gerais, 30, Centro preferencialmente fazendo referência á **DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA Nº 001/2024.**

4.2. Referente à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

4.3. Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- b) O preço ofertado não poderá exceder o valor constante neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado na respectiva ordem de fornecimento.

5.2. Para realização do pagamento, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresenta da durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá a IPREV revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente justificado.

6.2. O IPREV deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas.

A entrega deverá ser realizada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no seguinte endereço: **Rua Minas Gerais, 30, Centro.**

Três Pontas, 03 de Junho de 2024

Alício Martinho da Silva
Setor de Compras do IPREV